



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.131/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022** **ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2022, DE 14 DE** **JUNHO DE 2022.**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**“DISPÕE DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA AO MUNICÍPIO DE ROSANA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o Servidor Público Municipal, **LUIS FELIPE STRASINSKI DE MEDEIROS**, portador da Cédula de identidade RG nº39.974.698-5, e CPF nº390.568.398-96, lotado no cargo efetivo de Bombeiro Municipal, para prestar seus serviços no Município de Rosana - SP, em conformidade com o disposto no artigo 118, inciso II, da Lei 004/1993.
- Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º, desta Lei, somente se efetivará enquanto o Município de Rosana - SP, ceder um servidor público de seu quadro de servidores lotado na mesma função daquele cedido pelo Município de Euclides da Cunha Paulista - SP.
- Art. 3º** - Os deveres e obrigações da presente cessão serão objeto de Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Euclides da Cunha Paulista - SP e o Município de Rosana - SP.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas através das dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista  
- SP, 22 de junho de 2022.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 22/06/22 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)